

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 74zf2sl0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/04/2015 Moção de aplausos nº 334/2015 Protocolo nº 1465/2015
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

Com fulcro no Art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado MAX JOEL RUSSI, vem manifestar o reconhecimento público a Senhora SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA por ser a primeira cidadã Mato-grossense a receber o premio CAMELIAS DA LIBERDADE, patrocinado pela Petrobras, e indicada ao Premio UNESCO INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Abril de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

No dia 25 de Março de 2015, a Senhora SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA, recebeu o premio **CAMELIAS DA LIBERDADE**, patrocinado pela Petrobras, e foi indicada ao **Premio Unesco Iniciativas Governamentais**, no espaço VivoRio, na cidade do Rio de Janeiro, juntamente com o **Professor Doutor Paulo Alberto dos Santos Vieira**.

A ilustríssima senhorita é Professora Doutora Pesquisadora/ Gestora Pública e militantes das atividades das Mulheres Negras e quilombolas no Estado de Mato Grosso.

Foi indicado ao premio pelo excelente trabalho á frente do CEFAPRO- Centro de Formação e aperfeiçoamento de Profissionais de Educação deste Estado e também da Superintendência de Políticas da Promoção da Igualdade Racial na aplicabilidade da Lei 10.639/03.

É salutar registrar nobres colegas que, a mencionada professora tem realizado atividades que valorizam e promovem a equidade neste Estado.

Para além da apreciação dessa indicação, registramos que a trajetória formativa, ultrapassa as fronteiras sociais, evidenciando a importância da promoção da Igualdade com oportunidades para todos.

Pela qualidade da prestação do serviço e a importância do trabalho realizado no Estado, entendemos como justa tal homenagem, para a qual clamemos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que aprovelem a presente moção.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual